



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO/CUN/UFES/Nº 30, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o calendário das sessões ordinárias do CUN para o ano de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.108361/2022-38 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CUN; o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade; a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho Universitário para 2023, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores – Socs; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, em 2023, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	26	Quinta-feira
FEVEREIRO	16	Quinta-feira
MARÇO	30	Quinta-feira
ABRIL	27	Quinta-feira
MAIO	25	Quinta-feira
JUNHO	29	Quinta-feira
JULHO	20	Quinta-feira
AGOSTO	31	Quinta-feira
SETEMBRO	28	Quinta-feira
OUTUBRO	26	Quinta-feira
NOVEMBRO	30	Quinta-feira
DEZEMBRO	14	Quinta-feira

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º As sessões se iniciarão às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE